

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**  
**Gabinete do Prefeito**

---

PORTARIA Nº 126 /2024  
De 11 de janeiro de 2024.

Concede Adicional por Trabalho Penoso,  
Insalubre ou Perigoso.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Art. 129 da Lei Complementar nº 03/2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Conceder o adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40%, incidente sobre vencimento do salário mínimo, a Servidora **MARIA DO CARMO MENESES LIMA**, portador(a) do CPF: 336.\*\*\*.\*\*\*-20, que trabalha habitualmente em local insalubre na Sede da Secretaria da Administração, no exercício do cargo/ função de Agente de Apoio Operacional.

**Art. 2º.** Determinar que o gestor da unidade em que o Servidor exerce seu cargo/função, sob pena de responsabilidade, fiscalize a continuidade da ocorrência dos pressupostos que originaram a concessão do Adicional a esse Servidor, comunicando imediatamente à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, as situações que possam alterar ou eliminar as condições de risco nos locais de trabalho sob sua responsabilidade.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 11 de janeiro de 2024.

  
**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito Municipal

---

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: 79 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>